



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 235º/2024.

O SECRETARIA DA SAÚDE, FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Ofício nº 1746/2024, referente à ordem para aquisição de peças e serviços para atender na manutenção do veículo MASTER/RENAUT, placa RCE-3E81 ano/modelo 2019/2019 na cor BRANCA de uso exclusivo do HOSPITAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
80	2	21	10	302	2018	661	3.3.90.30	107	Municipal	0,00
83	2	21	10	302	2018	661	3.3.90.39	107	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LINDOMAR ROSENDO SANCHES 64222403172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.774.971/0001-54, estabelecida no endereço RUA 02, , 129, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LITRO DE ÓLEO 5W30		9,00	UN	48,5167	45,00
1/2	SERVIÇO MECÂNICO		1,00	NA	1.023,3333	980,00
1/3	FILTRO DE ÓLEO		1,00	UN	50,00	45,00
1/4	FILTRO DE AR		1,00	UN	89,00	85,00
1/5	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	NA	74,3333	70,00
1/6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO TRASEIRO		1,00	UN	227,00	220,00
1/7	TURBINA COMPLETA		1,00	PÇ	4.900,00	4.850,00

	TOTAL VENCEDOR	6.655,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 08/10/2024.

FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE